

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
BIPARTITE



RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 069/2019

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 255ª Reunião Ordinária, realizada no dia 14 de junho de 2019, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

- a) O disposto no Projeto de Readequação da Rede Física da Unidade de Acolhimento (UA) para a estruturação do Serviço Móvel de Urgência (SAMU) de São Raimundo Nonato/PI, com embasamento normativo no Decreto Nº 9.380/2018 e na Portaria Nº 3.583/2018, do Ministério da Saúde;
- b) O disposto nas “Informações da Proposta Nº 01865.085000/13-009 e da Obra” formalizadas pelo SISMOB, referente ao Projeto de São Raimundo Nonato, referido acima;
- c) O disposto na Resolução CIR Serra da Capivara Nº 06/2019, de 11 de junho de 2019, referente a aprovação do Projeto de Readequação do Espaço Físico da Unidade de Acolhimento Infanto-Juvenil de São Raimundo Nonato (UAI) para funcionamento do SAMU de São Raimundo Nonato;
- d) O disposto na Ata da Reunião do Conselho Municipal de Saúde de São Raimundo Nonato, realizado no dia 28 de maio de 2019, incluindo em Pauta a o projeto supracitado;
- e) A apresentação em plenário feita pelo Secretário Municipal de Saúde de São Raimundo Nonato, Jussival de Macedo Silva Júnior, esclarecendo e justificando que em virtude do prédio construído para a Unidade de Acolhimento Infanto-Juvenil (UAI) não se encontrar sendo utilizada, inclusive fechada, enquanto o SAMU se encontra funcionando em prédio inadequado, a prefeitura juntamente com a Secretaria Municipal de Saúde de São Raimundo Nonato e em conformidade com o Decreto Nº 9.380/2018 e a Portaria Nº 3583/2018 do Ministério da Saúde, e as “Informações da Proposta e da Obra” – Proposta Nº 01865.0850002/13-009, do SISMOB, apresentam a proposta de utilização do espaço físico construído da Unidade de Acolhimento Infanto-Juvenil (UAI) para a instalação e funcionamento do SAMU de São Raimundo Nonato, conforme o projeto supramencionado.

RESOLVE:

1. Aprovar o Projeto de Readequação da Rede Física da Unidade de Acolhimento (UA) para estruturação e funcionamento do Serviço Móvel de Urgência (SAMU) de São Raimundo Nonato/PI.
2. Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina, 14 de junho de 2019.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e
Presidente da CIB-PI

AURIDENE MARIA DA SILVA MOREIRA DE FREITAS TAPETY
Secretária Municipal de Saúde de Oeiras-PI
Presidente do COSEMS-PI